



## SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA OFERTA “COMBO MULTI CLARO”

O presente **SUMÁRIO** é parte integrante dos Contratos de Prestação de Serviços da **CLARO** integrantes do **COMBO MULTI CLARO** e tem a finalidade de registrar as características e a oferta dos serviços vigentes da **CLARO**, em atendimento ao **Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel**, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir uma das modalidades de **COMBO MULTI CLARO** previstas no presente documento, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

### **1. VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS, COM E SEM PROMOÇÃO, NA DATA DA CONTRATAÇÃO**

#### **1.1 VALORES PROMOCIONAIS DOS PLANOS CLARO MÓVEL INTEGRANTES DO COMBO MULTI CLARO**

##### **1.1.1 HABILITAÇÃO E MENSALIDADE EM QUALQUER OPÇÃO DE CLARO MAX**

CLARO MAX	Valor Vigente (Sem Promoção)	Valor Promocional
Habilitação	R\$ 60,00	R\$ 0,00
Mensalidade <sup>1</sup>	R\$ 60,00	R\$ 0,00

*1 Além da Mensalidade acima disposta, o cliente pagará adicionalmente o valor da mensalidade da franquia de voz e dados contratada.*

##### **1.1.2 FRANQUIAS DE VOZ E DADOS**

Nº do Plano	CLARO MAX <sup>1</sup>	Mensalidade Vigente (Sem Promoção) Franquias de Voz + Dados <sup>2</sup>	Mensalidade Promocional c/ desconto COMBO MULTI (Franquias de Voz + Dados <sup>2</sup> )
098	2GB + 150 Min	R\$ 250,00	R\$89,99
099	3GB + 200 Min	R\$ 310,00	R\$124,99
109	4GB + 300 Min	R\$ 370,00	R\$ 169,99
100	5GB + 500 Min	R\$ 430,00	R\$189,99
101	7GB + 700 Min	R\$ 670,00	R\$289,99
102	9GB + 1200 Min	R\$ 990,00	R\$389,99
103	15GB + 2200 Min	R\$ 1.250,00	R\$489,99
104	20GB + 3200 Min	R\$ 1.500,00	R\$589,99

*1 Quantidade de GB de Internet mais Minutos em ligações locais de voz para móvel ou fixo de outras Operadoras, originadas na área de registro do cliente.*

*2 Valores de Referência para o Estado de São Paulo, sem tributos. Os valores promocionais já contemplam os descontos concedidos à título de débito automático e fatura digital, não havendo novas concessões de descontos ao realizar esta opção.*

##### **1.1.3 TARIFAS**

Serviço	Valor Vigente (Sem Promoção) <sup>1</sup>	Valores Promocionais <sup>1</sup>
Tarifa VC1-IR <sup>2</sup> (por minuto)	R\$ 1,20 por minuto	R\$ 0,00 (Até 20.000 minutos por mês) <sup>3</sup>
Tarifa VC1 (por minuto)	R\$ 1,20 por minuto	R\$ 1,09 por minuto
Acesso a Caixa Postal	R\$ 1,00 por minuto	R\$ 1,00 por minuto
Adicional de Chamada	R\$ 1,00 por evento	R\$ 1,00 por evento
SMS Avulso	R\$ 0,39 por SMS	R\$ 0,39 por SMS
Acesso Internet em Roaming	R\$ 15,00 por MB	(após uso do Pacote Promocional) R\$ 0,00 dentro da franquia <sup>3</sup>



<b>Pacote Promocional de SMS (Até 20.000 SMS por mês)</b>	<b>R\$ 90,00</b>	<b>R\$ 0,00 (até 20.000 SMS por mês)<sup>3</sup></b>
<b>VC-1R (Móvel-Fixo) e VC-R (Móvel-Móvel) em roaming</b>	<b>R\$ 1,30 por minuto</b>	<b>R\$ 1,30 por minuto</b>
<b>VC-VST-R (2ª Chamada em Roaming)</b>	<b>R\$ 1,50 por minuto</b>	<b>R\$ 1,30 por minuto</b>

<sup>1</sup>Valores sem Tributos.

<sup>2</sup> Tarifa para Ligações de Voz Locais para Móvel e Fixo intra rede (para outro Claro Móvel, Claro Fone ou Net Fone).

<sup>3</sup> Após o consumo da franquia disponível sem tarifação serão aplicados os valores homologados na Anatel, podendo a Claro aplicar a seu exclusivo critério valores promocionais em benefício dos Usuários.

1.1.3.1 O uso acima da franquia disponível na opção do **USUÁRIO** ou o uso de serviços sem previsão de franquia resulta na cobrança das tarifas avulsas, nos valores acima dispostos.

#### 1.1.4 PACOTES ADICIONAIS DE DADOS

VALIDADE	FRANQUIA	VALOR VIGENTE (SEM PROMOÇÃO)	VALOR PROMOCIONAL
Ciclo de faturamento	100 MB	R\$ 40,00	R\$ 3,90
Ciclo de faturamento	300 MB	R\$ 60,00	R\$ 9,90
Ciclo de faturamento	500 MB	R\$ 100,00	R\$ 14,90
Ciclo de faturamento	1 GB	R\$ 160,00	R\$ 24,90
Ciclo de faturamento	2 GB	R\$ 180,00	R\$ 46,90

#### 1.1.5 VALORES POR TIPO DE DEPENDENTE AO PLANO CLARO MAX

Compartilhamento do Plano	Valor Vigente Sem Promoção	Valor Promocional por Dependente*
Voz (Local e LDN), Torpedos e Internet	R\$ 60,00	R\$ 39,99
Internet Compartilhada	R\$ 60,00	R\$ 16,50

\* Com a contratação do COMBO MULTI NET, o cliente poderá contratar em qualquer opção de Plano CLARO MAX até 5 (cinco) dependentes. Esta quantidade de dependentes é diversa quando da contratação do CLARO MÓVEL individualmente.

#### 1.1.6 OPÇÃO DE CLARO CONTROLE TURBO

Plano*	Valor Vigente (Sem Promoção)	Valor Promocional Vigente (Individual)**	Valor Promocional Vigente (Combo)**
Claro Controle nº 92 (Franquia Franquia R\$ 10,00 + 400 MB Internet + Bônus Oferta Facebook de 400 MB)	R\$ 107,60	R\$ 34,99	R\$ 32,99
Claro Controle nº 93 (Franquia R\$ 10,00 + 700 MB Internet + Bônus Oferta Facebook de 700 MB)	R\$ 147,60	R\$ 49,99	R\$ 46,99
Claro Controle nº 94 (Franquia R\$ 20,00 + 1GB Internet + Bônus Oferta Facebook de 1 GB)	R\$ 187,00	R\$ 64,99	R\$ 60,99

\*Aplica-se ao Plano os Termos e Condições de Uso do Serviço Claro Controle Turbo com Internet.

\*\*Valor Promocional por tempo determinado.

#### 1.2 PRODUTO CLARO FONE

CLARO FONE NO COMBO MULTI CLARO	Valor Vigente (sem promoção)	Valor Promocional Contratação Individual	Valor Promocional com Combo Multi Claro com Claro Max <sup>1</sup>
FALE FIXO LOCAL	R\$ 139,00	R\$ 24,90	R\$ 19,90
FALE FIXO BRASIL	R\$ 159,00	R\$ 34,90	R\$ 29,90
FALE FIXO MUNDO	R\$ 299,00	R\$ 54,90	R\$49,90



1Valores promocionais no Combo Multi quando a opção de Claro Móvel for o Claro Max.

2A Contratação apenas de Claro Móvel com Claro Fone não possui concessão de descontos, pois não configura como Combo Multi Claro, nos termos do Regulamento, sendo aplicável os valores promocionais da contratação individual.

\*Valores promocionais da tabela acima vigentes na data de lançamento da oferta, estando sujeitos à alteração a qualquer tempo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

\*\*Os valores comunicados e promocionais são relativos aos planos: PAS 111 e 112 LC e PAS 142, 143, 224 e 232 - LD.

### 1.3 PRODUTO CLARO INTERNET COM WI-FI

1.3.1 Integram as tarifas cobradas do **USUÁRIO**, os valores abaixo, além da mensalidade correspondente em razão da franquia contratada:

CLARO INTERNET COM WI-FI	VALOR VIGENTE (SEM PROMOÇÃO)	VALOR PROMOCIONAL INDIVIDUAL	VALOR PROMOCIONAL NO COMBO
HABILITAÇÃO	R\$ 240,00	R\$ 60,00 no boleto ou R\$ 0,00 no Débito em Conta ou Cartão de Crédito	R\$ 0,00 no Combo Multi com 4 serviços ativados <sup>2</sup>
INSTALAÇÃO <sup>1</sup>	R\$ 480,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00

1 A taxa de instalação pode sofrer outros descontos em razão da combinação de aquisição com outros produtos como o Combo. Estes descontos constarão de documento próprio de cada oferta.

2Nos locais em que não estiver disponível o Claro Fone, o valor da habilitação ainda será o promocional do Combo com a ativação de apenas 3 serviços: Claro Móvel + Claro Internet + Claro TV.

### FRANQUIA DISPONÍVEL DO CLARO INTERNET COM WI-FI

1.3.2 O Plano **CLARO INTERNET COM WI-FI** está disponível exclusivamente com a franquia abaixo descrita:

PLANO (Franquia)	MENSALIDADE VIGENTE (SEM PROMOÇÃO)	MENSALIDADE <sup>1</sup>			
		PROMOCIONAL (UFs AC, RR, ES, MA, MG, PI, RO, SC e SP)		PROMOCIONAL (UFs AM, DF, AL, AP, BA, CE, GO, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SE e TO.)	
		Contratação pagamento boleto <sup>2</sup>	Contratação Débito Automático ou Cartão de Crédito	Contratação pagamento boleto <sup>2</sup>	Contratação Débito Automático ou Cartão de Crédito
20GB	R\$ 260,00	R\$ 124,90	R\$ 119,90	R\$ 134,90	129,90

1 A mensalidade pode sofrer descontos em razão da forma de contratação escolhida pelo assinante no momento da contratação do serviço. Estes descontos constarão de documento próprio de cada oferta.

2 No caso de opção pelo pagamento em Débito Automático ou através de Cartão de Crédito, COM FATURA DIGITAL, o Usuário terá um desconto adicional de R\$ 5,00 na mensalidade promocional, conforme acima especificado. Uma vez cancelado o tipo de modalidade de pagamento e retornando a modalidade boleto, o Usuário volta a ser tarifado pelo valor promocional original, sem este desconto.

### PACOTES ADICIONAIS DISPONÍVEIS PARA O CLARO INTERNET COM WI-FI

1.3.3 Para os **USUÁRIOS CLARO INTERNET COM WI-FI** que após o uso da franquia do plano, tiverem interesse em contratar pacotes adicionais para manter navegação na internet, estarão disponíveis os seguintes pacotes:



Pacote Adicional CLARO INTERNET COM WI-FI	Quantidade de MB	Valor (R\$)
1 GB	1 GB	R\$ 24,90
2 GB	2 GB	R\$ 46,90
4 GB	4 GB	R\$ 59,90

#### 1.4 PRODUTO CLARO HDTV

CLARO HDTV**	VALOR VIGENTE (SEM PROMOÇÃO)	VALOR PROMOCIONAL PARA CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL	VALOR PROMOCIONAL NO COMBO PARA ADESÕES DE 5 DE JULHO DE 2016 A 31 DE JULHO DE 2016 (MENSALIDADE PROMOCIONAL VÁLIDA POR 3 MESES)*	VALOR PROMOCIONAL NO COMBO MULTI CLARO
INICIAL (PAS 260)	R\$ 60,00	R\$ 39,90	-	R\$ 30,00
FÁCIL DIGITAL (PAS 200)	R\$ 120,00	R\$ 64,90	-	R\$ 60,00
ESSENCIAL HD ABERTOS (PAS 204)	R\$ 180,00	R\$ 99,90	R\$ 49,90*	R\$ 80,00
MIX HD (PAS 209)	R\$ 200,00	R\$ 109,90	R\$ 49,90*	R\$ 100,00
FAMÍLIA HD MAX (PAS 207)	R\$ 260,00	R\$ 139,90	-	R\$ 130,00

\* Para aplicação do benefício, será considerado o valor da mensalidade proporcional ao dia de início da prestação dos serviços até o fim do primeiro mês de contratação (pro rata), mais o mês subsequente. Após o período promocional, o cliente pagará o valor integral do pacote conforme contratado.

\*\*Taxa de Adesão de R\$ 220,00. Promocionalmente, na contratação do Combo Multi Claro será cobrado o valor de R\$ 60,00. No caso de contratação de débito em conta ou no cartão de crédito, haverá a concessão de um desconto adicional de R\$ 60,00 sobre os valores promocionais de Taxa de Adesão. O pagamento da Taxa de Adesão é antecipado.

\*\*\*Valores de referência com aplicação de permanência mínima.

1.5 O Cliente deverá escolher uma data de vencimento única para todos os serviços, dentre os seguintes dias do mês: 5, 8, 10, 15, 20 e 25. A entrega das faturas poderá se dar de forma conjunta ou separada a critério das **EMPRESAS**.

1.6 O Cliente, ao aderir a Promoção, desde já autoriza as **EMPRESAS** a cobrar os serviços integrantes do **COMBO MULTI CLARO**, por meio de cobrança no mesmo envelope, com resumo de utilização e boleto para todos os serviços.

1.6.1 O Cliente desde já autoriza (i) o detalhamento e a cobrança das suas chamadas do **CLARO FONE** em envelopamento emitido por qualquer das **EMPRESAS** e (ii) a notificação de sua inadimplência em documento de cobrança emitido por qualquer das **EMPRESAS**.

1.7 Eventual utilização acima da Mensalidade/FRANQUIA dos serviços integrantes do **“COMBO MULTI CLARO”**, quando aplicável, considerando ainda a possibilidade de contratação de serviços adicionais, será cobrado como excedente de acordo com os valores vigentes de cada **EMPRESA**.

1.8 Para o cálculo do valor das mensalidades/FRANQUIAS dos **“COMBO MULTI CLARO”** acima deverão ser somados todos os serviços contratados das **EMPRESAS**



participantes da presente Promoção e aplicado eventuais descontos concedidos sobre cada serviço à título de benefício, na forma descrita no presente regulamento, se houver.

1.9 Os valores de tarifas e excedentes de cada serviço do **“COMBO MULTI CLARO”** serão divulgados nos sites das **EMPRESAS**, na medida em que forem ocorrendo os lançamentos comerciais nas localidades.

1.10 Os descontos concedidos são por tempo indeterminado, salvo se expressamente disposto em contrário, e poderão ser revistos a qualquer tempo e os valores dos serviços poderão ser reajustados, conforme previsão do contrato de cada **EMPRESA**, respeitada a legislação em vigor.

## **2. PERÍODO PROMOCIONAL**

2.1 As habilitações nas condições da Promoção poderão ser realizadas a partir de **01 de agosto de 2016**, por tempo indeterminado, sendo o termo final de adesões comunicado previamente pelas **EMPRESAS** nos canais de comunicação utilizados na divulgação dos produtos.

2.1.1 Caberá ao **CLIENTE** verificar os Contratos, Regulamentos e Termos e Condições aplicáveis a cada um dos serviços no momento da adesão, sendo os documentos aplicáveis disponibilizados ao mesmo no momento desta.

2.2 Após a comunicação de encerramento das adesões, não remanescerá nenhum direito ao **CLIENTE** quanto a adesão e fruição dos benefícios desta oferta.

2.3 As alterações na oferta que afetarem os Clientes da Base **COMBO MULTI CLARO** serão comunicadas nos termos da Regulamentação da Anatel.

2.4 O benefícios promocionais dispostos no presente documento serão concedidos aos **CLIENTES** que aderirem a oferta durante o prazo em que esta permanecer disponível para a contratação, pelo período de 1 (um) mês, a contar da data de adesão do Cliente aos Planos integrantes do **COMBO**, se cumpridas todas as disposições constantes dos Termos, Regulamentos e Contratos aplicáveis. O referido prazo será prorrogado, automaticamente, por sucessivos e iguais períodos de 1 (um) mês, até que a referida oferta seja encerrada ou suspensa, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel.

2.5 Os valores promocionais dispostos no presente documento poderão sofrer alteração a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

2.6 Ao aderir a Oferta o Cliente declara ter lido e entendido todos os termos da presente Oferta, os quais se encontram disponíveis no Site e na Loja para leitura e consulta no momento da aquisição, bem como concorda com o recebimento das documentações correspondentes, incluindo Contratos, Regulamentos e termos e Condições aplicáveis via e-mail, sendo este documento entregue juntamente com o Termo de Adesão assinado pelo **USUÁRIO**.

2.6.1 O não cumprimento das disposições do presente Termo e demais documentos aplicáveis, bem como o cancelamento ou suspensão de qualquer dos



serviços previstos nesta Oferta enseja na perda dos benefícios previstos, de forma definitiva.

### 3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação à Anatel.

### 4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

4.1 O Atendimento às demandas decorrentes do **COMBO MULTI CLARO** serão realizadas através de Atendimento Único Especializado pelo SAC EMBRATEL, número 10699.

4.2 A contratação do **COMBO MULTI CLARO** poderá ser realizada nos diversos canais de venda da **CLARO**.

4.2.1 As **EMPRESAS** poderão estender o atendimento para aquisição do **COMBO MULTI CLARO** para outros canais de venda que posteriormente serão divulgados.

4.3 No caso do **COMBO MULTI CLARO**, o aparelho que disponibiliza o serviço **CLARO FONE**, portanto, será cedido em comodato, sendo recolhido pela **CLARO**, caso haja o cancelamento dos serviços.

4.4 As penalidades aplicáveis pelas **EMPRESAS**, se houver, no caso de cancelamento do serviço em período inferior a 12 (doze) meses são decorrentes dos benefícios concedidos em razão da contratação do presente Combo.

4.5. As **EMPRESAS** enviarão ao **CLIENTE**, em regime de comodato, o equipamento necessário à prestação dos serviços **CLARO FONE** e **CLARO HDTV** (doravante "**EQUIPAMENTOS**"), conforme política comercial vigente à época da contratação e observadas as regras, condições e especificações estabelecidas neste Regulamento.

4.5.1. Em relação aos **EQUIPAMENTOS**, o cliente se obriga a observar a legislação específica e ao disposto abaixo nos itens subsequentes.

4.5.2 O **CLIENTE** é responsável pela guarda, segurança e integridade dos **EQUIPAMENTOS** instalados em razão da prestação dos serviços, respondendo por eventuais perdas, danos, furto, roubo e/ou quaisquer tipos de extravios sofridos pelos mesmos, considerando serem tais bens insuscetíveis de penhora, arresto e outras medidas de execução e ressarcimento de exigibilidade de terceiros perante o cliente.

4.5.3 Enquanto estiver na posse direta do(s) **EQUIPAMENTO(S)**, é vedado ao cliente: (i) remover o **EQUIPAMENTO** do seu local original da instalação; (ii) alterar qualquer característica original da instalação, sem prévia autorização das **EMPRESAS**, conforme o caso; (iii) efetuar qualquer espécie de reparo, manutenção ou abertura dos **EQUIPAMENTOS** para quaisquer



fins, considerando-se tais ocorrências como falta grave ensejadora de imediata rescisão desta Promoção.

4.5.4 O cliente declara-se ciente de que em toda e qualquer hipótese a manutenção do(s) **EQUIPAMENTO**(s) comodatado(s) deverá ser feita exclusivamente por empregados das **EMPRESAS**, conforme o caso, ou por terceiros por estas autorizados.

4.5.5 O cliente não poderá emprestar, ceder e/ou sublocar, total ou parcialmente, o(s) **EQUIPAMENTO**(s) comodatado(s).

4.5.6 Em casos de danos causados aos **EQUIPAMENTOS** por quaisquer motivos, incluindo, mas não se limitando às hipóteses de (i) falta de infraestrutura adequada, (ii) perda, (iii) roubo, (iv) furto ou (v) incêndio, (vi) utilização e/ou conservação indevidas, o cliente sujeitar-se-á ao pagamento da multa de R\$ 199,90, se referente ao equipamento da **CLARO FONE** e/ou R\$ **500,00** se referente ao equipamento da **CLARO HDTV**.

4.5.7. Qualquer que seja a hipótese de extinção da presente Promoção, o cliente deverá solicitar à Central de Atendimento a desconexão dos **EQUIPAMENTOS** objeto de comodato, disponibilizando-o para imediata devolução e retirada pelas **EMPRESAS** proprietárias dos **EQUIPAMENTOS**, no endereço de instalação do assinante, no mesmo estado em que o recebeu quando da ativação dos serviços, ressalvando-se tão somente o desgaste natural decorrente do uso normal e adequado.

4.5.8. O cliente declara-se ciente de que deverá estar disponível para receber os técnicos das **EMPRESAS** na data e período agendados para a visita de retirada dos **EQUIPAMENTOS** e que, em não sendo possível sua presença, deverá tomar as providências necessárias para que terceiros por ele autorizados permitam e presenciem a visitação, sob pena de arcar com os custos decorrentes da visita improcedente.

4.5.9. A desconexão dos **EQUIPAMENTOS** será realizada apenas e exclusivamente por técnicos habilitados pelas **EMPRESAS**, conforme o caso, que verificarão o seu estado de conservação e funcionamento no ato da retirada dos **EQUIPAMENTOS**.

4.5.10. O cliente pagará a multa prevista na 5.15.6 deste Regulamento caso: (i) tenha desconectado os **EQUIPAMENTOS** por conta própria; (ii) sejam constatadas avarias e/ou adulterações nos **EQUIPAMENTOS** quando da devolução; (iii) retenha os **EQUIPAMENTOS** impossibilitando a sua retirada pelas **EMPRESAS** durante o prazo de 30 (trinta) dias após solicitação de cancelamento dos serviços.

4.5.11.No tocante aos **EQUIPAMENTOS**, em caso de conflito deste Regulamento com qualquer dispositivo dos Contratos de Prestação de Serviços do **CLARO FONE** ou **CLARO HDTV**, as disposições deste Regulamento prevalecerão sobre aquelas previstas nos respectivos Contratos de Prestação de Serviços.



## 5. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO, COMPOSIÇÃO DOS COMBOS E BENEFÍCIOS

5.1 Será considerado dentro da oferta **COMBO MULTI CLARO**, o **USUÁRIO** que proceder com a contratação com as seguintes combinações de serviços:

- (i) CLARO MÓVEL + CLARO HDTV
- (ii) CLARO MÓVEL + CLARO INTERNET COM WI-FI
- (iii) CLARO MÓVEL + CLARO FONE + CLARO HDTV
- (iv) CLARO MÓVEL + CLARO FONE + CLARO INTERNET COM WI-FI
- (v) CLARO MÓVEL + CLARO FONE + CLARO INTERNET COM WI-FI + CLARO HDTV

5.1.1 Para a composição do COMBO nos termos do presente Regulamento é necessária a Contratação de um CLARO MÓVEL, seja no Plano Claro Controle Turbo ou Claro Max disponíveis na oferta.

5.1.2 A composição apenas do CLARO MÓVEL + CLARO FONE não integra a oferta COMBO MULTI CLARO.

5.2 Os Planos oferecidos pelas **EMPRESAS** que podem ser objeto de opção pelo cliente para integrar o **COMBO MULTI CLARO** são:

### CLARO MÓVEL

#### OPÇÃO CLARO MAX

PLANO CLARO MAX <sup>1</sup>	2GB + 150 Min	3GB + 200 Min	4GB + 300 Min	5GB + 500 Min	7GB + 700 Min	9GB + 1200 Min	15GB + 2200 Min	20GB + 3200 Min
Ligações para outro Claro, Claro Fixo e Net Fone em todo Brasil <sup>2</sup>	Ilimitado local e DDD <sup>2</sup>	Ilimitado local e DDD <sup>2</sup>	Ilimitado local e DDD <sup>2</sup>	Ilimitado local e DDD <sup>2</sup>	Ilimitado local e DDD <sup>2</sup>	Ilimitado local e DDD <sup>2</sup>	Ilimitado local e DDD <sup>2</sup>	Ilimitado local e DDD <sup>2</sup>
Ligações Locais para outro Fijo/Celular (Minutos) <sup>6</sup>	150	200	300	500	700	1200	2200	3200
Torpedos para qualquer Operadora Nacional Internet CLARO no Celular (3GMAX ou 4GMAX) <sup>5</sup>	Ilimitado <sup>1</sup>	Ilimitado <sup>1</sup>	Ilimitado <sup>1</sup>	Ilimitado <sup>1</sup>	Ilimitado <sup>1</sup>	Ilimitado <sup>1</sup>	Ilimitado <sup>1</sup>	Ilimitado <sup>1</sup>
	2 GB	3 GB	4 GB	5 GB	7 GB	9 GB	15 GB	20 GB
Dependente <sup>3</sup>	5	5	5	5	5	5	5	5

<sup>1</sup>As regras do Plano **CLARO MAX** constam dos Termos e Condições de Uso em vigor. As ligações e torpedos da oferta "ilimitado" possuem limitação decorrente de política de segurança da rede que deverá ser respeitada sob pena de bloqueio do serviço ou tarifação excedente.

<sup>2</sup>Conforme Termos e Condições de Uso do Plano **CLARO MAX**. Necessário o uso do CSP 21 nas ligações da oferta de LDN.

<sup>3</sup>Para cada dependente incluso, conforme regras do **CLARO MAX** constantes de Termo e Condições de Uso próprio, o custo do Plano será acrescido de um valor fixo. A quantidade máxima de dependentes informada no quadro acima é válida apenas em caso de contratação do **COMBO MULTI NET**, havendo uma quantidade máxima diversa em caso de contratação individual do serviço Claro Móvel.





<sup>4</sup> Os Planos **CLARO MAX** como Planos Alternativos de Serviço possuem composições fixas na forma disposta na tabela acima.

<sup>5</sup> A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente.

<sup>7</sup> O uso acima das franquias disponíveis, bem como o uso de serviços não previstos no Plano e contratação de pacotes adicionais resultam na cobrança de valores excedentes, conforme oferta do Plano.

## OPÇÃO PLANO CLARO CONTROLE TURBO

Serviços	COMBO MULTI CLARO CONTROLE R\$ 34,99 <sup>1</sup>	COMBO MULTI CLARO CONTROLE R\$ 49,99 <sup>1</sup>	COMBO MULTI CLARO CONTROLE R\$ 64,99 <sup>1</sup>
<b>Nº DO PLANO HOMOLOGADO NA ANATEL</b>	<b>92</b>	<b>93</b>	<b>94</b>
<b>Valor da Franquia em Reais disponível<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 10,00</b>	<b>R\$ 10,00</b>	<b>R\$ 20,00</b>
<b>Internet CLARO no Celular (3GMAX ou 4GMAX)<sup>3</sup></b>	<b>400MB</b>	<b>700MB</b>	<b>1GB</b>
<b>Dependente<sup>4</sup></b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<sup>1</sup>As regras do Plano Claro Controle Turbo constam dos Termos e Condições de Uso em vigor.

<sup>2</sup>Conforme Termos e Condições de Uso do Plano Claro Controle Turbo, O valor da franquia poderá ser utilizado em chamadas locais de voz e Longa Distância Nacional (LDN) com o uso do CSP 21, uso de dados após o consumo de eventual franquia ou pacote contratado, sendo descontado da franquia, conforme tarifas em vigor do Plano Homologado na Anatel ou valores promocionais eventualmente aplicáveis em virtude de adesão as promoções disponíveis. A franquia não pode ser utilizada para (i) uso da Caixa Postal Claro Recado; (ii) ligações de voz LDN com o uso de outro CSP diverso do 21, inclusive para recebimento destas ligações a cobrar e (iii) quaisquer outros serviços adicionais não previstos expressamente como inclusos na franquia.

<sup>3</sup>A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente

<sup>4</sup>Não é possível a contratação de dependentes neste Plano

## CLARO FONE

CLARO FONE <sup>1</sup>	CLARO FONE FALE FIXO LOCAL	CLARO FONE FALE FIXO E PROMOÇÃO FALE FIXO BRASIL <sup>4</sup>	CLARO FONE FALE FIXO E PROMOÇÃO FALE FIXO MUNDO <sup>4</sup>
<b>Número do Plano na Anatel</b>	<b>111 - LC</b>	<b>112 -LC + 224 - LD + 143 - LD</b>	<b>112 - LC +232 - LD</b>
<b>Ligações locais para CLARO Fone</b>	<b>Incluso<sup>5</sup></b>	<b>Incluso<sup>5</sup></b>	<b>Incluso<sup>5</sup></b>
<b>Ligações locais para outro Fixo</b>	<b>Incluso<sup>5</sup></b>	<b>Incluso<sup>5</sup></b>	<b>Incluso<sup>5</sup></b>
<b>Ligações locais para Móvel SMP e SME</b>	<b>Valor do Plano por minuto</b>	<b>Valor do Plano por minuto</b>	<b>Valor do Plano por minuto</b>
<b>Ligações Longa Distância Nacional<sup>2</sup> para Fixo CLARO FONE e Outras Operadoras</b>	<b>Tarifa do Plano LDN contratado pelo Usuário<sup>7</sup></b>	<b>Incluso<sup>5 8</sup></b>	<b>Incluso<sup>5 9</sup></b>
<b>Ligações Longa Distância Nacional<sup>2</sup> para Móvel SMP e SME</b>	<b>Valor por Minuto do Plano LDN contratado<sup>7</sup></b>	<b>Valor por Minuto do Plano LDN contratado<sup>8</sup></b>	<b>Valor por Minuto do Plano LDN contratado<sup>9</sup></b>
<b>Ligações de Longa Distância Internacional</b>	<b>Tarifa do Plano LDI contratado pelo Usuário<sup>7</sup></b>	<b>Tarifa do Plano LDI contratado pelo Usuário<sup>8</sup></b>	<b>Incluso (Consultar Lista de Países)<sup>5</sup></b>

<sup>1</sup>As características, Valores Máximos e Promocionais dispostos no presente documento são válidos na contratação individual do Plano Claro Fone (STFC). Outras características poderão constar de documentos adicionais na hipótese de contratação conjunta de serviços, sendo tais características de cunho promocional e válidas por período determinado, conforme oferta realizada. A oferta de minutos inclusa disposta acima para alguns tipos de ligação é promocional e pode ser interrompida a qualquer momento nos termos da Regulamentação em vigor.

<sup>2</sup> Necessário o uso do CSP 21 da Embratel nas ligações de Longa Distância para usufruir da oferta promocional de Ligações Ilimitadas para Fixo. O uso de outro CSP resultará em cobrança de valores excedentes, conforme tarifas da Operadora Longa Distância utilizada.

<sup>3</sup> Consulte a lista de países integrantes desta oferta no site da CLARO: Plano CLARO FONE MUNDO 21

<sup>4</sup>Além do uso do CSP 21 da Embratel, para uso de ligações LDN e LDI nos termos acima é necessária a contratação dos Planos de Serviço correspondentes, quais sejam, PAS 224 - LD e PAS 143 - LD.



<sup>5</sup> Oferta de caráter promocional. O Uso acima de 10.000 minutos de ligações locais é considerado mau uso da rede e poderá gerar o bloqueio do serviço. A quantidade de Minutos inclusa nos Planos com LD e LDI respeitam as características destes Planos.

<sup>6</sup> Promocionalmente, os Usuários que também forem assinantes dos PAS 142 - LD e PAS 143 - LD, das modalidades LDN e LDI, respectivamente, terão isenção do valor de comprometimento mínimo destes planos de LDN e LDI.

<sup>7</sup> Promocionalmente, os Usuários que também forem assinantes dos PAS 224 - LD e PAS 143 - LD, das modalidades LDN e LDI, respectivamente, terão isenção do valor da taxa de adesão e do comprometimento mínimo destes planos de LDN e LDI.

<sup>8</sup> Promocionalmente, para os Usuários que também forem assinantes do PAS 224 - LD e PAS 143 - LD, das modalidades LDN e LDI, respectivamente, a franquia de minutos ilimitados fixo-fixo incluirá as ligações de longa distância nacional, com o CSP 21, e a taxa de adesão ao plano de longa distância internacional será isenta.

<sup>9</sup> Promocionalmente, para os Usuários que também sejam assinantes do PAS 232 - LD pagarão o valor adicional de R\$ 14,27, sem tributos, correspondente à franquia mensal do PAS 232 - LD, e terão ligações ilimitadas para 35 países.

## CLARO INTERNET COM WI-FI

Plano	Franquia
Claro Internet com Wi-Fi	20GB

## CLARO HDTV

Plano Homologado Anatel	Nome do Plano	Características*
PAS 260	INICIAL	47 canais - 1 ponto SD
PAS 200	Fácil Digital	102 Canais - 1 ponto SD
PAS 204	Essencial HD Abertos	135 canais - 1 ponto HD + 1 ponto SD
PAS 209	Mix HD	175 canais - 1 ponto HD + 1 ponto SD
PAS 207	Família HD Max	212 canais - 1 ponto HD + 1 ponto SD

\*A quantidade de canais inclui os canais abertos, locais, áudio e rádio, cortesia, obrigatórios.

5.3 Os **COMBOS** serão compostos dos serviços acima especificados.

4.2.1 Os Serviços de cada **EMPRESA** e que integram o Combo podem possuir FRANQUIA de serviços, inclusas no valor cobrado, de forma que, nestas hipóteses, havendo o uso de excedente ao contratado os valores dos serviços serão cobrados adicionalmente na fatura, consoante condições previstas nos contratos e planos de serviço de opção pelo cliente no momento da adesão.

5.4 Os participantes da Promoção poderão usufruir dos benefícios das promoções atreladas a cada serviço que estejam em vigor no momento da adesão, vinculados ao serviço de cada **EMPRESA**, além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no Combo escolhido.

5.5 Os participantes da Promoção poderão usufruir dos benefícios a seguir, além dos serviços e **FRANQUIAS** já inclusas no Combo escolhido:

SERVIÇO	BENEFÍCIOS
CLARO MÓVEL	<b>AMPLIAÇÃO DA FRANQUIA DE INTERNET NO CELULAR E FRANQUIA DE MINUTOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO E DE ACORDO COM O PLANO CLARO MAX ESCOLHIDO:</b> - Planos CLARO MAX 2GB + 150 minutos - recebe 4GB + 300 minutos - Planos CLARO MAX 3GB + 200 minutos - recebe 6GB + 400 minutos - Planos CLARO MAX 5GB + 500 minutos - recebe 10GB + 1000 minutos



- Planos CLARO MAX 4GB + 300 minutos - recebe 8GB + 600 minutos
- Planos CLARO MAX 7GB + 700 minutos - recebe 14GB + 1400 minutos
- Planos CLARO MAX 9GB + 1200 minutos - recebe 18GB + 2400 minutos
- Planos CLARO MAX 15GB + 2200 minutos - recebe 30GB + 4400 minutos
- Planos CLARO MAX 20GB + 3200 minutos - recebe 40GB + 6400 minutos

**A) AMPLIAÇÃO DA FRANQUIA DE INTERNET NO CELULAR, NO PLANO CLARO CONTROLE TURBO**

- (I) R\$ 49,99 - CONTRATA 700MB + 700MB DE BÔNUS DA OFERTA REDES SOCIAIS + 700MB DE BÔNUS DA OFERTA COMBO MULTI - RECEBE O TOTAL DE 2,1 GB
- (II) R\$ 64,99 - CONTRATA 1 GB + 1GB DE BÔNUS DA OFERTA REDES SOCIAIS + 1GB DE BÔNUS DA OFERTA COMBO MULTI - RECEBE O TOTAL DE 3 GB

**CLARO FONE**

**B) DESCONTO DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS) SOBRE O VALOR DA MENSALIDADE PROMOCIONAL INDIVIDUAL NO CASO DE ADESÃO A 02 OU 03 SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O COMBO MULTI, COFORME TABELA DE PREÇOS, SE CONTRATADO NO CLARO MÓVEL UM DOS PLANOS CLARO MAX. (DESCONTO REFERÊNCIA VÁLIDO PARA SÃO PAULO)**

**C) 1.000 MINUTOS DE LIGAÇÕES LOCAIS PARA CLARO MÓVEL EM QUALQUER DAS OPÇÕES DE PLANO CLARO FONE. NAS PROMOÇÕES CLARO FONE FALE FIXO ILIMITADO BRASIL E FALE FIXO ILIMITADO MUNDO, ESTES MINUTOS PODERÃO SER UTILIZADOS TAMBÉM PARA LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL.**

**CLARO HDTV**

**D) DESCONTO, NA MENSALIDADE DO CLARO HDTV, CONFORME TABELA DE PREÇOS, POR TEMPO INDETERMINADO: (I) DE R\$ 4,90 (QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA MENSALIDADE DO PLANO FÁCIL INTEGRANTE DO COMBO OU (II) R\$ 9,90 (NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NOS DEMAIS PLANOS DISPONÍVEIS PARA O COMBO;**

**CLARO INTERNET COM WI-FI**

**E) DOBRO DA FRANQUIA DE INTERNET DO PLANO CLARO INTERNET COM WI-FI SE HOVER A CONTRATAÇÃO DOS 04 SERVIÇOS INTEGRANTES DO COMBO, OU SEJA, NO COMBO O CLIENTE QUE CONTRATAR 20GB RECEBE 40GB DE INTERNET RESIDENCIAL. NAS LOCALIDADES EM QUE HOVER INDISPONIBILIDADE DO SERVIÇO CLARO FONE, O CLIENTE TAMBÉM RECEBERÁ O BENEFÍCIO NA CONTRATAÇÃO DOS OUTROS 03 SERVIÇOS DISPONÍVEIS.**

*\*Os benefícios concedidos são promocionais e válidos por tempo indeterminado quando não expresse período determinado de vigência, podendo ser finalizados a qualquer momento à critério exclusivo das Empresas, observados os prazos determinados na regulamentação vigente.*

*\*\*Os benefícios não serão concedidos em caso de downgrade de Plano. Entenda-se downgrade de plano a redução no valor da mensalidade contratada para o serviço anteriormente.*

*\*\*\*O prazo de concessão dos benefícios CLARO HDTV são variáveis conforme indicação do prazo de desconto no item de Preços, podendo ser por prazos distintos conforme o Plano escolhido. Após o término dos prazos o cliente volta a ser tarifado pelo valor integral do Plano.*

5.5.1 Os descontos entram em vigor a partir do mês subsequente à contratação do **COMBO MULTI CLARO**, sendo que no primeiro mês será cobrado *pro rata* de cada serviço, baseado no seu valor integral.

5.5.2. Os descontos mencionados acima aplicam-se exclusivamente na contratação de serviços, na forma do **COMBO MULTI CLARO** acima especificada, sobre o valor das mensalidades dos Planos de Serviço/Pacotes contratados, não sendo incidentes sobre serviços ou pacotes adicionais eventualmente disponibilizados ou sobre valores de excedentes ou serviços sob demanda. A concessão de eventuais descontos independente da contratação do Combo poderá ocorrer a critério exclusivo das **EMPRESAS**.



5.5.3. Os valores de cada Plano de Serviço/Pacote estão disponíveis para consulta nos Sites das **EMPRESAS**, bem como os valores já com os descontos aplicáveis na contratação do **COMBO MULTI CLARO**, poderão ser acessados no Site da **Claro** – [www.claro.com.br/clarotv](http://www.claro.com.br/clarotv).

5.6 Todas as ligações e serviços não inclusos no **COMBO MULTI CLARO** são tarifados normalmente, conforme valores vigentes dos Planos contratados.

5.7 Caso o Cliente solicite o cancelamento de qualquer serviço integrante do **COMBO MULTI CLARO**, ou tenha qualquer dos serviços suspenso por inadimplência, nos termos das regulamentações vigentes para cada serviço, ou altere o serviço contratado, o Cliente estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir dos benefícios decorrentes desta Promoção e ficando sujeito ao pagamento cumulativo das penalidades, se houver, prevista nos respectivos contratos de serviço.

5.7.1 Os clientes que migrarem para qualquer Plano/Pacote não previsto no presente regulamento perderão definitivamente os benefícios desta Promoção.

5.7.2 No caso de cancelamento ou alteração de qualquer serviço integrante do Combo, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente do Combo.

5.8 Caso o cliente solicite a suspensão do serviço nas hipóteses previstas na regulamentação de cada serviço, a Promoção continuará corrente, isto é, o período da Promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

5.9 A Promoção é limitada a 01 (uma) ativação por cliente, nos Planos de Serviço/Pacotes integrantes do **COMBO MULTI CLARO**, conforme 4.1.

5.10 Os clientes elegíveis estão sujeitos à análise, limite e regras de crédito de cada **EMPRESA** e a ativação da Promoção só poderá ocorrer em aparelhos compatíveis com os sistemas das **EMPRESAS** e homologados junto à Anatel.

5.11 As **EMPRESAS**, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderão auditar os dados referentes à utilização de seus clientes e, encontrando evidências de mau uso, fraude, uso de natureza comercial ou qualquer outro uso que infrinja o presente Regulamento, poderá excluir o cliente da Promoção, mediante prévia comunicação e assegurado o seu direito de manifestação antes da efetiva cobrança.

5.11.1 O cliente que for retirado da Promoção pelos motivos acima perderá definitivamente os benefícios concedidos pela Promoção, sendo faturado pelos valores vigentes fora da Promoção para o Plano/Serviço



correspondente e poderá ter o seu cadastramento em nova Promoção das **EMPRESAS** sujeito a pré-aprovação ao exclusivo critério destas.

5.12 Para a manutenção da Promoção o cliente deverá permanecer adimplente durante todo o período promocional, sob pena de perder definitivamente todos os benefícios da Promoção.

5.12.1 Se o cliente atrasar o pagamento de sua fatura, ainda que o faça, posteriormente ao vencimento, poderá ser desligado da Promoção, perdendo todos os benefícios da Promoção.

5.13 A única hipótese possível de transferência de titularidade sem a desconstituição do Combo será a transferência total de serviços para um outro único titular, não sendo possível a transferência de titularidade parcial, sob pena de perda dos benefícios do Combo.

5.13.1 Já no caso de transferência de endereço, se for viável tecnicamente, serão mantidas as mesmas condições vigentes da Promoção, se mantida a titularidade integral dos serviços.

5.14 As multas e prazos de fidelização aplicáveis, se houver, são individuais de cada **EMPRESA**, sendo aplicadas cumulativamente ao cliente em caso de cancelamento da Promoção ou descumprimento das regras específicas de cada contrato a que der causa.

## 6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

6.1 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais dispostas acima, o valor do serviço será cobrado de forma avulsa por minuto, por torpedo/SMS ou por MB de dados trafegados nos valores vigentes sem promoção.

6.2 Eventual liberalidade em efetuar a cobrança em valores menores que os vigentes ou em valores promocionais ou o bloqueio de serviços (que nos planos pós pagos só pode ocorrer em relação a franquia de dados, não havendo bloqueio para serviços de voz e outros) para não gerar a cobrança de excedentes não constitui novação ou direito ao cliente, podendo a **CLARO** retomar os valores originais contratados ou a cobrança de excedente em qualquer hipótese.

## 7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na **CLARO internet no Celular** são:

Tecnologia	Velocidade Máxima de Download/Upload	Velocidade Média de Download	Velocidade Mínima
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	2Mbps	128 Kbps
3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps



<b>2G</b>	Até 60 Kbps/ 16 Kbps	12 Kbps	8 Kbps
-----------	----------------------	---------	--------

7.2 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na **CLARO internet com wi-fi** são:

<b>Tecnologia</b>	<b>Velocidade Máxima de Download/Upload</b>	<b>Velocidade Média de Download</b>	<b>Velocidade Mínima*</b>
<b>4GMax</b>	Até 2 Mbps/512 Kbps	1 Mbps	128 Kbps
<b>3GMax</b>	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps

7.3 A velocidade expressa na planilha acima pode oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

7.4 Para os Pacotes de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 40% da velocidade nominal disponível a partir de 01/11/2014, de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps, (ii) GSM EDGE: até 120 kbps, (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 128 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload) e (iv) 4G LTE: até 5 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 512 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload).

## **8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO**

8.1 A conclusão da contratação está condicionada a viabilidade de instalação dos equipamentos vinculados aos serviços. Na hipótese de inviabilidade técnica, o contrato será considerado anulado, sem ônus adicional para as partes, exceto nos casos em que o cliente der causa e, salvo o faturamento de serviço efetivamente instalado e/ou prestado até o cancelamento efetivo do contrato e suspensão dos serviços.

8.1.1 Nesta hipótese de inviabilidade técnica de um dos serviços integrantes do Combo o cliente poderá optar por manter a contratação individualizada dos serviços, sendo que nesta hipótese não terá direito aos benefícios promocionais previstos no presente Regulamento.

8.1.2 Em caso de cancelamento do contrato na hipótese do item 8.1 acima, com uma ou mais **EMPRESAS**, os equipamentos correspondentes deverão ser restituídos a cada **EMPRESA**, sob pena de serem cobrados os seus valores de custo ou seus valores vigentes, conforme definido por cada **EMPRESA** em seus contratos de prestação de serviços.

## **9. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA**

9.1 Todos os serviços integrantes do **COMBO MULTI NET** possuem permanência mínima de 12 (doze) meses e o valor da multa por rescisão antecipada está especificado em cada



Contrato de Permanência, sendo correspondente ao valor do benefício recebido pelo **USUÁRIO** proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato.

## 10. ELEGIBILIDADE

10.1 A Promoção nas condições deste Regulamento, é válida para adesões, no período de vigência, em todo território nacional, respeitada a área de cobertura e disponibilidade de atendimento, inclusive viabilidade técnica, das **EMPRESAS**, para os clientes elegíveis que optarem pelo pagamento do **CLARO MÓVEL** e **CLARO HDTV** em débito automático ou cartão de crédito.

10.1.1 O cliente deverá indicar conta corrente válida, em instituição financeira brasileira, de que seja titular, na qual deverão ocorrer os débitos mensais. Caso os dados fornecidos contenham incorreção ou não seja possível efetuar o débito na conta por mais de 60 (sessenta) dias, o cliente perderá os benefícios adicionais da Promoção pela opção em débito na conta corrente.

10.1.2. Caso o cliente altere a forma de pagamento de débito automático ou cartão de crédito, a Promoção será encerrada e o cliente perderá os descontos nos meses subsequentes.

10.1.3. O cliente poderá incluir o pagamento do **CLARO FONE** em débito automático ou cartão de crédito, a seu critério.

10.1.4. A oferta do **“COMBO MULTI CLARO”** será realizada gradativamente, de acordo com os lançamentos comerciais efetivados nos Estados e Municípios com disponibilidade dos serviços das **EMPRESAS**. Para ter direito aos benefícios, os serviços que integram o **COMBO** precisam estar todos disponíveis para a localidade de instalação. O Cliente deverá efetuar a consulta prévia para verificação de disponibilidade da oferta.

10.2 São elegíveis aos benefícios dispostos no presente Regulamento, os novos clientes e clientes da Base das **EMPRESAS** que optarem por aderir a um dos Combos ofertados, nos termos do item 4. abaixo, tendo sido aprovados previamente na análise de crédito correspondente por todas as **EMPRESAS**, conforme política vigente à época, sendo que para ter direito aos benefícios os serviços integrantes do Combo deverão estar sob a mesma titularidade e no mesmo endereço de instalação.

10.3 Clientes da Base das **EMPRESAS** que estiverem usufruindo de benefícios de outras promoções ofertadas individualmente por estas e que optarem por aderir a Promoção poderão ser automaticamente desligados de eventual Promoção anterior ainda em curso, à critério de cada uma das **EMPRESAS**, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais Bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, salvo se disponível e vigente a oferta, ficando sujeitos a essa nova Promoção nos termos do regulamento.

10.3.1 Se o cliente já estiver no curso de um benefício de algum dos serviços objeto do combo, indêntico ao previsto no presente Regulamento,



permanecerá com o benefício sem acréscimo do prazo correspondente, até completar o período de benefício previsto neste instrumento.

10.4 A Promoção é destinada ao uso residencial, sendo vedada a utilização comercial de qualquer dos serviços integrantes do Combo.

## 11. DOS ANEXOS

11.1 Os contratos de cada serviço integrante do **“COMBO MULTI CLARO”**, bem como seus respectivos Planos de Serviço ou Pacotes, fazem parte integrante do presente Regulamento e deverão ser integralmente atendidos sob pena de aplicação das penalidades lá previstas, a saber:

Anexo I – Termos e Condições de Uso do Serviço, Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da CLARO e Regulamento Promocionais adicionais do Claro Móvel;  
Anexo II – Contrato de Prestação de Serviço de TV por assinatura CLARO HDTV da Embratel TVSAT;

Anexo III – Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa CLARO FONE da CLARO e Planos de Serviço Aplicáveis

Anexo IV – Termos e Condições de Uso do Serviço Claro Internet com Wi-Fi;

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta Promoção são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses previstas neste regulamento ou no Site da Promoção.

12.2. Qualquer condição oferecida na presente Promoção por prazo indeterminado, poderá ser suspensa ou alterada mediante comunicação aos usuários, conforme regulamentação vigente.

12.3 A adesão à Promoção **“COMBO MULTI CLARO”** implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos das **EMPRESAS**, assim como das disposições constantes dos Contratos anexos e Planos de Serviço/Pacote escolhidos pelo cliente.

12.4 As **EMPRESAS** se reservam o direito de cancelar oferta da Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação aos Clientes através de comunicado público, podendo ainda ser enviada correspondência, à critério das **EMPRESAS**.

12.4.1 Como exemplo da situação objeto do item 8.4 supra, inclui-se, mas não se limitando a hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade das **EMPRESAS**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção.





12.5 Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **EMPRESAS**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

12.6 Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede das Operadoras ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza as **EMPRESAS**, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação das ofertas promocionais, passando a aplicar os preços e condições estabelecidas em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda, (iii) Rescindir o Contrato imediatamente, devendo o Cliente, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa contratual, conforme a situação existente.

12.7 O Cliente declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

12.8 Ao assinar a OS de instalação dos EQUIPAMENTOS, Formulários de Adesão dos Serviços, quando couber e Notas Fiscais de recebimentos dos produtos, o cliente atesta estar recebendo uma via do presente Regulamento, bem como uma via de cada contrato aplicável ao seu **"COMBO MULTI CLARO"**. O referido aceite para a contratação dos serviços poderá ocorrer ainda verbalmente através de contato com a central, estando os contratos e termos aplicáveis disponíveis no Site das **EMPRESAS**.

12.9 O cliente é o único responsável pelas informações por ele prestadas às **EMPRESAS** no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção.

12.10. Esta Promoção é exclusiva para a prestação dos serviços **CLARO MÓVEL, CLARO FONE, CLARO INTERNET COM WI-FI e CLARO HDTV** não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.

12.11. Caso haja alteração na estrutura dos planos de serviço/pacotes integrantes da Oferta a mesma será aplicada a esta Promoção.

### **13. Foro**

13.1 O presente Regulamento encontra-se registrado na cidade de São Paulo, estando disponível para consulta no Site [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br), bem como nas Centrais de Atendimento e Lojas Próprias e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da Promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.